DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	20/08/2024	ORGÃO:	EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE/RJ
CODIGO	2116	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	.	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO PE – RIOSAÚDE Nº 90650/2024
ABERTURA	26/08/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	30 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	12.6.2. PROPOSTA ADEQUADA - 2 (DUAS) HORAS // ASS. DIGITAL - DISPENSA ORIGINAIS
VIGENCIA	30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS	SISTEMA	https://www.gov.br/compras/pt-br
LEITURA POR:	JAIRO SOARES		

		ENVELOPE			MODO DISPUTA	ABERTO		ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
(A.2)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
(A.2)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
(A.2)	CNH – DOS SÓCIOS	X			ANEXO I - PÁG. 48	LOCAIS DE ENTREGA: BAIRROS DIFERENTES DO MESMO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	X			
(C.1)	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
(C.5)	FGTS	X								
(C.3.a)	INSS	X								
(C.3.a)	CERT. FEDERAL	X			TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
(C.3.b)	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
(C.3.c)	CERT. MUNICIPAL	X			ANEXO I - 9.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
(C.2)	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
(C.2)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
(D.2)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
(D.1)	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	X				Nº DO ITEM NO CBPF				
(B.1) (2023)	BALANÇO	X				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				
(B.1) (2023)	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
(B.3) - 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X								
(B.3.1)	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X								
(B.3.1)	CARTÓRIOS PROTESTO	X			ANEXO I - 8.12. MÍNIMO	VALIDADE DOS PRODUTOS:	80%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
(A.9)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
(A.10)	AFE COMUM - ANVISA	X			ANEXO I	CÓDIGO BR e CÓDIGO SIGMA	X			
(A.10)	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO II - PÁG. 49	INSERIR DECLARAÇÃO NA PROPOSTA	X			
(A.11)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO IV	CÓDIGO DO MATERIAL	X			
(A.11)	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE/RJ			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
(A.8) e (A.9)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
(B.2)	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
(E.1.2)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			11.3.3 – Consideram-se com indícios de inexequibilidade, no caso de licitações de menor preço, as propostas cujos valores sejam inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento estimado. 11.9.1 – O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de R$ 0,01 (um centavo de Real) de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.					
(E.1.2)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
(E.1.2)	DOC. FARMACÊUTICO	X			12.6.2 – Haverá um prazo de no mínimo 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta, e se necessário, dos documentos complementares, conforme o item 10.2.2, adequada ao último lance ofertado após a negociação.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR				(A.8)	DE INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	ANEXO XI	X		
(C.3.b)	CERTIDÃO DO ICMS	X			X	DE QUE A EMPRESA LICITANTE NÃO POSSUI PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL	ANEXO XII	X		
X	SICAF	X								
(E.1.1) - 50%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
(E.1.1) - 50%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CONSOLIDADA TCU					DADOS DA EMPRESA		X		
ANEXO III	CERTIDÃO DO CEIS	X			X	DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA	ANEXO V	X		
	CERTIDÃO DO CNJ				X	DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO	ANEXO VI	X		
	CERTIDÃO DO TCU				(A.7)	REF. ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO RIO Nº 19.381/2001 E ART. 48 DO DECRETO MUNICIPAL N°. 44.698/18	ANEXO VII	X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS				(D.1)	REF. AO DECRETO RIO Nº 23.445/2003	ANEXO VIII	X		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL				X	PARA FINS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO–FINANCEIRA – ART. 63, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21	ANEXO IX	X		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL				(D.3)	DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.907/1999 E ART. 63, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021	ANEXO X	X		
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				11.3 – Serão desclassificadas as propostas: a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital; b) que contiverem vícios insanáveis; c) que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido; e) que apresentarem desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do Edital; f) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado a marca dos produtos cotados; i) cujo objeto esteja desacompanhado da documentação técnica/certificação exigida no Termo de Referência.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				4.3 – Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 15 e 16 da listagem constante do Anexo IV deste Edital são destinados à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte. 4.4 – Os itens 9, 10 e 13 da listagem constante do Anexo IV deste Edital são destinados à ampla concorrência. 4.5 – Os itens 11 e 14 da listagem constante do Anexo IV deste Edital se referem à cota reservada exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte para a contratação de 10% (dez por cento) do quantitativo do objeto, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE/RJ	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					